

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140601/2024

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140601/2024**, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – IPRESAL, para contratar com a empresa **VIPS EMPREENDIMENTO LTDA sob CNPJ n.º 28.857.711/0001-04**, localizada na Rua Professor Arlete Lago Serra/Rua 24, QD. 22, n.º 24, Cohama, CEP 65073-830, São Luís/MA, tendo como Proprietário do Sr. **LUCAS GABRIEL NASCIMENTO REIS** sob CPF n.º 083.916.803-98 e C. I. n.º 071199402019-6 SSP/MA, objetivando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida) por cabo ou radiofrequência, via rede Wireless com roteamento local em frequência de 5.8 0HZ, incluindo o fornecimento, a instalação e a configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, de interesse do Instituto de Previdência Social do Servidores de Santa Luzia - IPRESAL.**

Essa autorização se fundamenta no Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto n.º 001/2024.

O valor que a contratada receberá é de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

021800 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LUZIA

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2118.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPRESAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, conforme Lei Federal e Decreto.

Santa Luzia/MA, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

TAYLLON DE JESUS SOUSA

Presidente do IPRESAL